



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2167 de 27 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2167 de 27/08/2015)

FUNDO DE SAÚDE

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA DE PATY DO ALFERES

Processo: 3109/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Contratação de associação de catadores de materiais recicláveis por 12 meses.

Valor: R\$ 106.800,00

Fundamentação: Art.24, XXVII, do Estatuto do Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 071/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 5678/2015 de 24/08/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Adail Gomes Correa**, matrícula nº 079/01, Motorista J, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/02/1982 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 2.525 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 11(onze) meses e 01(um) dia, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 4.391 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 177.994,80 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 72.390,00 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 15.000,00 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 21.104,80 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)

FONTE = 034 R\$ 69.500,00 (SUS – Epidemiologia e Controle da Doença)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS	2.000,00
---	----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.034 – Material de Consumo	RS	69.500,00
-------------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.016 - Contribuições	RS	21.104,80
-------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	15.000,00
---	----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	60.000,00
---	----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	RS	90,00
-----------------------------------	----	-------

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	10.000,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	RS	300,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.1012 – Construção de Academias da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	RS	15.000,00
-------------------------------------	----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.034 – Contratação por Tempo Determinado	RS	20.969,00
3.1.90.11.034 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	48.531,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	21.104,80
--	----	-----------

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.04.122.4081.1015 – Reforma do Prédio da Câmara, inclusive Arquitetura Histórica

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	RS	72.390,00
-------------------------------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.392 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.191 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

FONTE = 050 R\$ 1.000.000,00 (Regime Próprio de Previdência - PATY-PREVI)

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.272.4059.2047 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.01.050 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, para fins de adequação orçamentária.

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.272.4059.2043 - Reserva Orçamentária do RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 - Reserva do RPPS	R\$ 1.000.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2015.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 057/2015 - SS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES UROLÓGICOS**, realizada em 26/08/2015, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

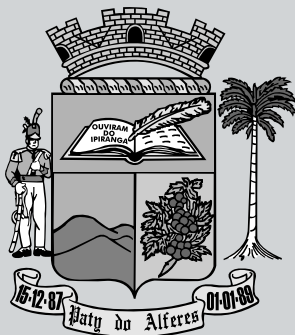
Paty do Alferes, 26 de agosto de 2015.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

ERRATA DA PORTARIA Nº 146/2015 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear em substituição à servidora citada acima, **ALAN DE CARVALHO SOUZA** matrícula nº 1176/02 para exercer suas atividades como **COORDENADOR DO FUNDEB - INTERINO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento do símbolo correspondente)

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear em substituição à servidora citada acima, **ALAN DE CARVALHO SOUZA** matrícula nº 1176/02 para exercer suas atividades como **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB - INTERINO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 080% (oitenta por cento do símbolo correspondente)



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º054/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3445/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS, ÁGUA DE BATERIA, FILTROS, GRAXA, LIMPA BAÚ, ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, SHAMPOO E SOLUÇÃO PARA BATERIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA, COM OS ITENS 06, 07, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 51, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 71, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 84, 91 E 92, NO VALOR TOTAL DE R\$ 256.187,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 10, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 28, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 66, 68, 72, 80, 81, 89, 90 E 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 233.553,50 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, COM OS ITENS 11, 69, 70, 76, 78, 85 E 88, NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.888,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

- D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM OS ITENS 05, 08, 16, 29, 32, 54, 58, 63, 65, 75, 86 E 87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.532,50 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 705.161,80 (SETECENTOS E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALAN DE CARVALHO SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE CONTÁBIL**. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Exonerar **ALAN DE CARVALHO SOUZA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDEB - INTERINO**. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA

PORTARIA Nº 010/2015 - SOP

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Funcionário GINO MICHELE PATE FILHO Matrícula nº 1.185/02 lotado nesta secretaria è habilitado CNH nº 999810159 Portuário nº 06207580103 Cat. "B" validade 13/11/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionário em tela exercer as funções de Motorista a fim de suprir as necessidades existentes;

RESOLVE:

Autorizar o Funcionário Mat. 1.185/02 - Gino Michele Pate Filho, a conduzir viaturas desta municipalidade quando em serviço no exercício de suas atividades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2015.

JORGE DE S. CEZARIO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL